

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaçuí



CNPJ 27224286/0001-45- Federação Nacional das APAEs nº 340, em 13.11.78
Utilidade Pública Municipal – Decreto nº 792, de 18.11.75 -
Certificado de Filantropia nº 28979.002658/94-17
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 266.188/75
Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº 155 – Bairro São Miguel – Guaçuí-ES - CX. POSTAL 27
CEP 29.560-000 – TELEFAX (28) 3553 – 1104 – Email.: apaeguacui@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social		CNPJ 03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower		
Bairro Barro Vermelho	Cidade Vitória	CEP 29.057-530
E-mail da Instituição convenios@setades.es.gov.br		Sítio eletrônico https://setades.es.gov.br/
Telefone 1 (27) 3636-6810	Telefone 2 (27) 3636-6807	Telefone 3 (27) 3636-6806

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaçuí- APAE		CNPJ 27.224.286/0001-45
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 155		
Bairro São Miguel	Cidade Guaçuí-ES	CEP 29560-000
E-mail da Instituição Apaeguacui1@hotmail.com		Sítio eletrônico de divulgação da parceria Facebook Institucional
Local físico de divulgação da parceria APAE de Guaçuí		
Telefone 1 (28) 3553-1104	Telefone 2 (28)99995-8627	Telefone 3 ()

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome Eliane da Consolação da Silva		CPF: [REDACTED]	
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor SPTC	Cargo na OSC PRESIDENTE	Mandato vigente até 31/12/2025
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED]			
Bairro [REDACTED]	Cidade Guaçuí-ES	CEP 29.560-000	
Telefone 1 [REDACTED]	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()	

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Danielly Serri Spala de Rezende		Nº do Registro no Conselho Profissional	
Área de Formação Pedagogia			
Bairro Centro	Cidade Guaçuí-ES	CEP 29.560-000	
E-mail do Técnico [REDACTED]			
Telefone do Técnico 1 [REDACTED]		Telefone do Técnico 2 ()	

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaçuí



CNPJ 27224286/0001-45- Federação Nacional das APAEs nº 340, em 13.11.78

Utilidade Pública Municipal – Decreto nº 792, de 18.11.75 -

Certificado de Filantropia nº 28979.002658/94-17

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 266.188/75

Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº 155 – Bairro São Miguel – Guaçuí-ES - CX. POSTAL 27

CEP 29.560-000 – TELEFAX (28) 3553 – 1104 – Email.: apaeguacuí@hotmail.com

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaçuí – APAE, fundada em 01/01/1975, é uma sociedade civil de direito privado, de finalidade não econômica, inscrita no CNPJ: 27.224.286/0001-45, está situada à Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº 155, Bairro São Miguel, Guaçuí/ES.

No âmbito da Educação, Saúde e da Assistência Social atende a aproximadamente 250 (duzentas e cinquenta) pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno global do desenvolvimento -TEA, e conta com quadro de funcionários com as seguintes especialidades: neurologia, pediatria, enfermagem, psicologia, fisioterapia, educador social, cuidador social, pedagogo, serviço social, musicoterapeuta e outras relacionadas à administração, manutenção e cumprimento de sua finalidade.

A APAE de Guaçuí, na área da Assistência Social, oferta o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias. Serviço este tipificado de acordo com a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais).

Oferta também o Programa Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária (Resolução CNAS nº 34, de 28/11/2011), por meio do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias. Esse serviço trata-se de um a oferta de atendimento especializado as famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos. A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência.

Os serviços ofertados seguem as orientações e normatizações da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Política Nacional de Assistência Social -PNAS e dos documentos mencionados acima.

A APAE de Guaçuí busca promover a inclusão social e incentivar o exercício da cidadania. Na área da Assistência Social, as atividades e acompanhamentos visam à valorização da autonomia, independência, contemplando as potencialidades de cada usuário e família.

A triagem é o primeiro contato do usuário e de sua família com a Instituição e a partir deste momento ocorre à identificação das demandas onde é viabilizado o acesso aos atendimentos nos programas e serviços socioassistenciais: estudo social, visitas domiciliares, diagnóstico socioeconômico, orientações, encaminhamentos e articulação com a rede socioassistencial do município, orientação sociofamiliar, atendimento psicossocial, encaminhamento aos órgãos destinados a defesa e garantia de direitos e demais políticas públicas setoriais.

No que se refere à Assistência Social, ainda desenvolvemos o Programa de Autogestão e Autodefensoria que tem por objetivo promover o processo de autonomia e participação direta de pessoas

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaçuí



CNPJ 27224286/0001-45- Federação Nacional das APAEs nº 340, em 13.11.78

Utilidade Pública Municipal – Decreto nº 792, de 18.11.75 -

Certificado de Filantropia nº 28979.002658/94-17

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 266.188/75

Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº 155 – Bairro São Miguel – Guaçuí-ES - CX. POSTAL 27

CEP 29.560-000 – TELEFAX (28) 3553 – 1104 – Email.: apaeguacui@hotmail.com

com deficiência na defesa de seus direitos, tomando suas próprias decisões sobre os aspectos de suas vidas, e contribuindo nos espaços onde acontecem tomadas de decisões que vão impactar, também, a vida de outras pessoas com deficiência e suas famílias.

O perfil dos usuários no que diz respeito à condição socioeconômica, está caracterizado em sua maioria com baixo nível econômico e de escolaridade, morando em condições precárias, sobrevivendo do trabalho rural ou até mesmo do Benefício de Prestação Continuada – BPC e outros auxílios do governo.

A metodologia e abordagem utilizada neste plano de trabalho estão fundamentadas nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e Resolução CNAS nº 34 de 28 de novembro de 2011 e demais legislações que norteiam a Política Nacional de Assistência Social, por meio do acesso do público e familiares à acolhida, entrevista socioeconômica, com vistas ao levantamento de demandas e planejamento de intervenções, atendimentos individuais e coletivos, visitas domiciliares, participação em oficinas, atividades culturais e de lazer, encaminhamentos para rede socioassistencial e intersetorial, com vistas ao atendimento do sujeito e família de maneira integral.

Dos serviços socioassistenciais que oferta possui capacidade para atender a 90 usuários, atualmente atende aproximadamente a 40 usuários com extensão às famílias e desenvolve suas atividades de segunda a sexta-feira, de 07h50min ao 11h50min e de 13h00min às 17h00min, sendo que na sexta-feira é destinado ao planejamento da equipe, visitas domiciliares e atendimentos clínicos. As atividades são planejadas e acontecem diariamente. Os usuários participam das atividades de acordo com a identificação da equipe e das escolhas dos próprios usuários/famílias, participam das oficinas, dos atendimentos terapêuticos e clínicos e dos projetos desenvolvidos pela Instituição como: Música na Praça, Apae na Comunidade, Banda Marcial, Alimentação Saudável, Artesanatos, Capoeira.

São realizados encaminhamentos para rede socioassistencial (CRAS, CREAS, Secretaria Municipal de Assistência Social) e demais políticas públicas existentes no município e estado com destaque para a Saúde e Previdência Social.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Cooperação técnica e financeira para continuidade da oferta do “Programa Ações de Habilitação e Reabilitação para Pessoa com Deficiência e a promoção a sua integração à vida comunitária”, no âmbito do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias, desenvolvido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaçuí, por meio de despesas de custeio.

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaçuí



CNPJ 27224286/0001-45- Federação Nacional das APAEs nº 340, em 13.11.78

Utilidade Pública Municipal – Decreto nº 792, de 18.11.75 -

Certificado de Filantropia nº 28979.002658/94-17

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 266.188/75

Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº 155 – Bairro São Miguel – Guaçuí-ES - CX. POSTAL 27

CEP 29.560-000 – TELEFAX (28) 3553 – 1104 – Email.: apaeguacuí@hotmail.com

6.2. Objetivo geral

Garantir a manutenção e a qualidade do atendimento em habilitação e reabilitação no campo da assistência social às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e transtornos globais do desenvolvimento e suas famílias, no âmbito do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, contribuindo para a prevenção do isolamento/abrigamento dos usuários do serviço.

6.3. Objetivos específicos

- Desenvolver ações que previnam o rompimento de vínculo familiar e comunitário;
- Proporcionar acesso aos benefícios e serviços através de encaminhamento para rede sócio assistencial bem como para as demais políticas setoriais e do sistema de garantia de direitos.
- Promover o fortalecimento do convívio familiar e comunitário, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade da Pessoa com Deficiência e de seus familiares;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

6.4. Público beneficiário da proposta

40 Pessoas com Deficiência e suas famílias, com idade a partir de 0 anos até aproximadamente 75 anos, com renda proveniente em sua maioria do trabalho rural e também do BPC (Benefício de Prestação Continuada) e auxílios do governo, que vivenciam situações de vulnerabilidade e riscos sociais, usuárias do Programa “Ações de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção a sua integração à vida comunitária”, no âmbito do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

6.5. Justificativa

A APAE de Guaçuí, na área da Assistência Social, oferta o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias e o Programa Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

O serviço e programa mencionados atendem e acompanham usuários com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, em situação de vulnerabilidade ou risco social. Trabalha ainda na Defesa e Garantia de Direitos de seu público alvo, considerando as situações de violação de direitos identificadas. Visa à promoção da habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA, e sua inclusão à vida comunitária por meio de serviços com vistas a reduzir as incapacidades, desenvolver as potencialidades e habilidades para o trabalho, a inclusão social, a independência, a autonomia, a segurança e o acesso aos direitos e à participação na sociedade.

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaçuí



CNPJ 27224286/0001-45- Federação Nacional das APAEs nº 340, em 13.11.78

Utilidade Pública Municipal – Decreto nº 792, de 18.11.75 -

Certificado de Filantropia nº 28979.002658/94-17

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 266.188/75

Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº 155 – Bairro São Miguel – Guaçuí-ES - CX. POSTAL 27

CEP 29.560-000 – TELEFAX (28) 3553 – 1104 – Email.: apaeguacuí@hotmail.com

Os serviços ofertados seguem as orientações e normatizações da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e demais legislações que norteiam a Política Nacional de Assistência Social.

De acordo com o art. 4º da Resolução CNAS nº 34 de 28 de novembro de 2011, a APAE de Guaçuí desenvolve o Programa “Ações de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção a sua integração à vida comunitária” por meio do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias, que devido à situação de dependência de terceiros, necessitam de apoio para a realização de cuidados básicos da vida diária, autocuidados para arrumar-se, vestir-se, comer, fazer higiene pessoal, locomover-se, entre outros, destinados ao desenvolvimento pessoal e social, como levar a vida de forma mais independente possível, favorecendo a integração e a participação do indivíduo na família, no seu entorno, em grupos sociais, dentre outros apoios é realizado também orientação e apoio a família e atividades que contribuem no desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social.

Neste contexto, faz-se necessário o apoio financeiro para a manutenção dos serviços supracitados que constituem o Programa “Ações de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção a sua integração à vida comunitária”, pois temos que juntar muitos esforços para captarmos recursos suficientes para cumprirmos com nossas responsabilidades financeiras mensais, entre pagamento de recursos humanos, contas de água, telefone, materiais de papelaria/expediente, já que os recursos financeiros atuais são insuficientes para manter todos os custos dos serviços, projetos e programas socioassistenciais. A equipe que será custeada pela parceria irá atuar e dar apoio ao “Programa Ações de Habilitação e Reabilitação para Pessoa com Deficiência e a promoção a sua integração à vida comunitária”, por meio do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias. Os atendimentos que serão realizados pelo Educador Social contribuirão para desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social dos usuários.

Esta parceria faz-se de grande relevância, pois contribuirá para o custeio de parte da equipe encarregada pela execução do programa supracitado o que garantirá a manutenção da qualidade dos serviços socioassistenciais desenvolvidos pela entidade e a sua continuidade, beneficiando pessoas com deficiência e suas famílias, público prioritário da assistência social.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Roziana Pereira da Costa	Psicologia	Psicóloga	40 horas
Josimar Alverindo Pirovani	Psicologia	Psicólogo	16 horas
Thayse de Oliveira Amaral	Serviço Social	Assistente Social	30 horas
Danielly Serri Spala de Rezende	Pedagogia	Pedagoga	40 horas
Maria Rosilene Silva	Pedagogia	Educadora Social	40 horas
Juliana Silva	Ensino Médio	Cuidadora Social	40 horas

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaçuí



CNPJ 27224286/0001-45- Federação Nacional das APAEs nº 340, em 13.11.78
Utilidade Pública Municipal – Decreto nº 792, de 18.11.75 -
Certificado de Filantropia nº 28979.002658/94-17
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 266.188/75
Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº 155 – Bairro São Miguel – Guaçuí-ES - CX. POSTAL 27
CEP 29.560-000 – TELEFAX (28) 3553 – 1104 – Email.: apaeguacui@hotmail.com

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

Para aferir o grau de satisfação dos usuários e suas famílias a instituição realizará anualmente a “Pesquisa de Satisfação” através de um Questionário impresso e/ou online.

O Questionário será elaborado conforme orientações da Federação das Apaes do Espírito Santo (FEAPAES) mediante modelo disponibilizado no documento “Manual de Boas Práticas em Assistência Social” e também de acordo com a realidade e necessidade da instituição.

O questionário impresso será aplicado pela equipe técnica de referência da Assistência Social.

Os resultados da “Pesquisa de Satisfação” serão analisados, tabulados e descritos pela equipe de referência citada acima. Posteriormente esses dados serão apresentados para os usuários e suas famílias em rodas de conversa, reuniões, encontros, dentre outras.

Ambos os documentos terão por objetivo identificar as demandas apresentadas pelos usuários e suas famílias visando à melhoria contínua dos serviços ofertados.

6.8. Sustentabilidade da proposta

Ressaltamos que após a vigência deste termo pretendemos dar continuidade a todas as ações/atividades na área da assistência social desenvolvidas na APAE de Guaçuí que integram o Programa “Ações de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção a sua integração à vida comunitária”, por meio de diversas formas de captação de recursos financeiros como: Parceria com a Secretaria Municipal de Assistência, dentre outras possíveis regidas pelo Estatuto.

6.9. Período de execução do objeto

Início: JULHO/2025	Término: JUNHO/2026
---------------------------	----------------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Continuidade da oferta do Programa “Ações de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção a sua integração à vida comunitária” no âmbito do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias, para 40 usuários/mês e suas respectivas famílias.	Valor (R\$): --
Indicador(es): <ul style="list-style-type: none">▪ Nº de pessoas com deficiência atendidas por mês, comprovado por meio planilha de frequência com a relação nominal dos usuários e de suas respectivas famílias, comprovado por meio de relação de família;▪ Atividades e Ações realizadas, comprovadas por meio de relatórios de atividades descritivo e fotográfico;▪ Grau de Satisfação dos usuários e familiares, aferidos por meio de pesquisa.	
Metodologia de execução:	

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaçuí



CNPJ 27224286/0001-45- Federação Nacional das APAEs nº 340, em 13.11.78

Utilidade Pública Municipal – Decreto nº 792, de 18.11.75 -

Certificado de Filantropia nº 28979.002658/94-17

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 266.188/75

Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº 155 – Bairro São Miguel – Guaçuí-ES - CX. POSTAL 27

CEP 29.560-000 – TELEFAX (28) 3553 – 1104 – Email.: apaeguacui@hotmail.com

O serviço será prestado diariamente, por equipe multiprofissional que compõe o programa, composta por técnicos, administrativo e apoio.

- Acolhida dos usuários e família.
- Planejamento e organização das atividades e ações.
- Oferta diária dos serviços e atividades do programa.
- Direcionamento dos usuários para os atendimentos, ações e atividades.
- Monitoramento e avaliação do serviço prestado.
- Pesquisa de satisfação conforme metodologia descrita no tópico 6.7 deste plano.
- Coordenação Administrativa do programa elaborará relatório (s) referente aos atendimentos, ações e atividades executadas com os usuários e suas respectivas famílias, incluindo registro fotográfico.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Planejamento e organização da oferta do Serviço	--	Julho/2025	Junho /2026
1.2. Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações	--	Julho/2025	Junho /2026
1.3. Pesquisa de grau de satisfação dos usuários	--	Julho/2025	Junho /2026
1.4. Elaboração de Relatório das Atividades, Ações e Atendimentos executados.	--	Julho/2025	Junho /2026

Meta 2: Contratação de equipe encarregada pela execução do Programa “Ações de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária”, no âmbito do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias, pelo período de 05 meses.

Valor (R\$): 57.035,00

Indicador(es):

- Atividades e ações realizadas no programa/serviço, comprovadas por meio de relatórios de atividades.
- Profissionais contratado em efetivo exercício, comprovado por meio de contrato de trabalho e contracheques.
- Números de pagamentos mensais efetuados comprovados por meio de contracheques e comprovantes.

Metodologia de execução:

A contratação dos profissionais será por regime de CLT. Os profissionais deverão estar devidamente formados em instituição legalizada de ensino e registrado no Conselho de Classe.

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaçuí



CNPJ 27224286/0001-45- Federação Nacional das APAEs nº 340, em 13.11.78
Utilidade Pública Municipal – Decreto nº 792, de 18.11.75 -
Certificado de Filantropia nº 28979.002658/94-17
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 266.188/75
Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº 155 – Bairro São Miguel – Guaçuí-ES - CX. POSTAL 27
CEP 29.560-000 – TELEFAX (28) 3553 – 1104 – Email.: apaeguacuui@hotmail.com

Os profissionais de psicologia e serviço social desempenharão as seguintes atribuições: Atendimento em grupo ou individual aos usuários e familiares. Atendimento às famílias dos usuários. Participação nas atividades propostas pela Instituição. Participação em reuniões com a equipe técnica da Instituição.

O educador social desenvolverá atividades de convívio social e grupal, contribuindo para a construção da autonomia, autoestima, convívio e participação dos usuários.

O cuidador social desempenhará as seguintes atribuições: Auxílio e Apoio aos usuários e ao Educador social. Participação nas atividades desenvolvidas na Instituição como reuniões, passeios e comemorações.

Os salários serão pagos mensalmente com encargo social (INSS), conforme folha de pagamento da APAE de Guaçuí.

Os profissionais também ficarão responsáveis em elaborar relatório com registro fotográfico que contemple o nº de atendidos e os atendimentos mensais destinados às pessoas com deficiência e suas famílias.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1. Efetivação da contratação e pagamento mensal dos profissionais	57.035,00	Julho/2025	Junho /2026
2.2. Desenvolvimento das atribuições dos profissionais contratados	--	Julho/2025	Junho /2026
2.3. Elaboração de relatório mensal pelos profissionais contratados	--	Julho/2025	Junho /2026

Meta 3: Adquirir material de consumo (papelaria/expediente) para a oferta no Programa “Ações de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção a sua integração à vida comunitária”, no âmbito do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias”, pelo período de vigência da parceria.

Valor (R\$): 3.520,56

Indicadores:

- Materiais de consumo adquiridos, comprovados por meio de nota fiscal.

Metodologia de execução:

Aquisição dos produtos, através de cotação de preços.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
3.1 Cotação de preços	--	Julho/2025	Junho/2026
3.2 Aquisição dos materiais de consumo	3.520,56	Julho/2025	Junho/2026

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaçuí



CNPJ 27224286/0001-45- Federação Nacional das APAEs nº 340, em 13.11.78

Utilidade Pública Municipal – Decreto nº 792, de 18.11.75 -

Certificado de Filantropia nº 28979.002658/94-17

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 266.188/75

Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº 155 – Bairro São Miguel – Guaçuí-ES - CX. POSTAL 27

CEP 29.560-000 – TELEFAX (28) 3553 – 1104 – Email.: apaeguacuui@hotmail.com

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo	R\$ 2.965,00	R\$ 555,56	R\$ 3.520,56
	Serviços de terceiros – pessoa física	--	--	--
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	--	--	--
	Equipe encarregada pela execução	R\$ 57.035,00	--	R\$ 57.035,00
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	--	--	--
TOTAL		R\$ 60.000,00	R\$ 555,56	R\$ 60.555,56

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
COLA BRANCA 1KG CASCOREZ	UN	04	47,64	190,56
TELA PINTURA 20X20	UN	50	9,27	463,50
TELA PINTURA 30X40	UN	50	26,67	1.333,50
TELA PINTURA 40X60	UN	50	30,66	1.533,00
SUBTOTAL				3.520,56

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Não se aplica				
Subtotal				

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Não se aplica				
Subtotal				--

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Assistente Social 30h/s – salário e encargos	Meses	05	2.966,92	14.834,60
Educador Social 40h/s – salário e encargo	Meses	05	2.277,00	11.385,00
Psicólogo 16h/s – salário e encargo	Meses	05	1.609,08	8.045,40
Psicólogo 40h/s – salário e encargos	Meses	05	3.036,00	15.180,00
Cuidador Social 40 h/S - salário e encargo	Meses	05	1.518,00	7.590,00
Subtotal				57.035,00

8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Não se aplica				
Subtotal				

TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)	R\$ 60.555,56
--	----------------------

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaçuí



CNPJ 27224286/0001-45- Federação Nacional das APAEs nº 340, em 13.11.78

Utilidade Pública Municipal – Decreto nº 792, de 18.11.75 -

Certificado de Filantropia nº 28979.002658/94-17

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 266.188/75

Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº 155 – Bairro São Miguel – Guaçuí-ES - CX. POSTAL 27

CEP 29.560-000 – TELEFAX (28) 3553 – 1104 – Email.: apaeguacuui@hotmail.com

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025
R\$ 60.000,00	--	--	--	--	
JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABRIL/2026	MAI/2026	JUN/2026
--	--	--	--	--	--

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025
R\$ 555,56	--	--	--	--	--
JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABRIL/2026	MAI/2026	JUN/2026
--	--	--	--	--	--


10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em GUAÇUÍ-ES, ____ DE ____ DE 2025.


Eliane da Consolação da Silva
Presidente *Eliane da Consolação da Silva*
Presidente
APAE de Guaçuí

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaçuí



CNPJ 27224286/0001-45- Federação Nacional das APAEs nº 340, em 13.11.78

Utilidade Pública Municipal – Decreto nº 792, de 18.11.75 -

Certificado de Filantropia nº 28979.002658/94-17

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 266.188/75

Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº 155 – Bairro São Miguel – Guaçuí-ES - CX. POSTAL 27

CEP 29.560-000 – TELEFAX (28) 3553 – 1104 – Email.: apaeguacui@hotmail.com

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória (ES, Em __ de ____ de 2025

Assinatura do Representante Legal/Carimbo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIANE DA CONSOLAÇÃO DA SILVA

CIDADÃO

assinado em 07/07/2025 13:00:56 -03:00

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

SECRETARIO DE ESTADO

SETADES - SETADES - GOVES

assinado em 07/07/2025 13:06:40 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/07/2025 13:06:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUZIENE APARECIDA GUZZO (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GGCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-R7S953>